RESOLUÇÃO Nº 004/77 - DE 19 DE ABRIL DE 1977.
Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, com a finalidade de junto à Secretaria da Agricultura e seus órgãos em nosso Estado, tratar do gravíssimo problema, que é a praga NEMATÓIDE em nossos cafezais. Tal Comissão será formada por 05 Vereadores e com o prazo máximo de 60 dias para apresentação de relatórios.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do respectivo pedido, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 19 de abril de 1977.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 19/1977
AUTOR: VEREADORES JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, CARLOS ROBERTO MARQUES, LEONARDO SANCHES, SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO NETO, IVO FIGUEIREDO DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, APARECIDO FORMÁGIO, REGINALDO S. BATISTA, WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO, DONALDO FERREIRA DA PALMA e TOCINIUK MATUMOTO.